



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XXII – Nº 3952 – PAU DOS FERROS/RN, terça-feira, 13 de maio de 2025

IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Lara Maria Vilaça de Figueiredo – Vice-prefeita

PODER LEGISLATIVO

Jaime de Carvalho Costa Neto (Presidente)

Francisco Deusivan dos Santos Nasário (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Alany Samuel Lopes de Freitas (2º Secretário)

Domiciana Marilac de Oliveira Lopes

Francisco de Assis Monteiro

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Francisco José Fernandes de Aquino

José Alves Bento

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

José Gilson do Rêgo Gonçalves

Karigina Dayana Maia Costa

Reginaldo Alves da Silva

PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da
Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. RIVALDO PEREIRA NETO
Juiz Titular da 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

Dr. EDUARDO SOUSA DANTAS
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. GUILHERME CASTRO LÔPO
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos
Feros.

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

GABINETE DA PREFEITA

- Decreto Executivo Nº 081/2025
- Decreto Executivo Nº 082/2025
- Decreto Executivo Nº 083/2025
- Portaria Nº446/2025 - Errata

SECRETARIA DE GOVERNO

- Portaria Nº 026/2025 - Errata

GERÊNCIA DE COMPRAS

- Aviso de Cotação

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

- Aviso de Licitação Pregão Eletrônico – SRP Nº 6/2025-0018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Portaria Nº.188/2025
- Portaria Nº.189/2025
- Portaria Nº.190/2025
- Portaria Nº.191/2025
- Portaria Nº.192/2025
- Portaria Nº.193/2025
- Portaria Nº.194/2025
- Termo de Posse
- Termo de Posse
- Termo de Posse
- Termo de Posse
- Termo de Posse

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- Resultado Final e Convocação para Assinatura do Termo de Compromisso - Edital 002/2025 (PBA)

SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria Nº.544/2025 - Errata
- Portaria Nº.545/2025
- Portaria Nº.546/2025
- Portaria Nº.547/2025
- Portaria Nº.548/2025
- Portaria Nº.549/2025
- Portaria Nº.550/2025
- Portaria Nº.551/2025

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

- Decreto Legislativo Nº 008/2025
- Decreto Legislativo Nº 008/2025
- Portaria Nº.165/2025

Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO EXECUTIVO Nº 081, DE 12 DE MAIO DE 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) à dotação especificada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 13 de maio de 2025.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				20.000,00
	13 .001 Secretaria de Comunicação Social			20.000,00
	2485 Manutenção dos Serviços Administrativos			20.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		20.000,00
Anexo II (Redução)				20.000,00
	13 .001 Secretaria de Comunicação Social			20.000,00
	2485 Manutenção dos Serviços Administrativos			10.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001		10.000,00
	2487 Publicidade de Instituição e de Utilidade Pública			10.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001		10.000,00

Diário Oficial do Município

DECRETO EXECUTIVO Nº 082, DE 13 DE MAIO DE 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) à dotação especificada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 13 de maio de 2025.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				20.000,00
09 .001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				20.000,00
2237 Manutenção do Serviço Especializado em Abordagem Social				20.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		15000000 0001		20.000,00
Anexo II (Redução)				20.000,00
09 .001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				20.000,00
2204 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos				20.000,00
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		15000000 0001		20.000,00

DECRETO EXECUTIVO Nº 083, DE 13 DE MAIO DE 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Diário Oficial do Município

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) à dotação especificada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 13 de maio de 2025.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				50.000,00
05 .001 Secretaria do Desenvolvimento Rural				50.000,00
2127 Abastecimento de água por meio de Carro Pipa				50.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001		50.000,00
Anexo II (Redução)				50.000,00
05 .001 Secretaria do Desenvolvimento Rural				50.000,00
2116 Manutenção da Folha de Pagamento e Encargos				10.000,00
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000 0001		10.000,00
2117 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos Desenvolvimento Rural				20.000,00
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000 0001		10.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		10.000,00
2118 Manutenção de Serviços de Transporte				20.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001		20.000,00

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 446/2025, DE 09 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

Diário Oficial do Município**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder a Sra. **JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIOGENES** Secretária de Governo deste município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 13 a 17 de maio de 2025, que irá se deslocar para fins administrativos em Natal/RN, 4 (quatro) diárias, com o valor total de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objeto: **PARTICIPAR DO 7º ENCONTRO BRASILEIRO DE CERIMONIALISTAS.**

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

SECRETARIA DE GOVERNO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 026/2025, 09 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE GOVERNO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Sra. **KALINY DO RÊGO VIEIRA QUEIROZ**, Assessor de Cerimonial deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 13 a 17 de maio de 2025, que irá se deslocar para fins administrativos em Natal/RN, 4 (quatro) diárias, com o valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objeto: **PARTICIPAR DO 7º ENCONTRO BRASILEIRO DE CERIMONIALISTAS.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES
SECRETÁRIA DE GOVERNO

Diário Oficial do Município

GERÊNCIA DE COMPRAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS- SEGOV
AVISO DE COTAÇÃO

O Município de Pau dos Ferros/RN, por intermédio de seu Departamento de Compras, representado pela sua Gerente, designada pela Portaria da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Marianna Almeida Nascimento, Nº. 061/2025 - GC - de 28 de fevereiro de 2025, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar processo de despesa, cujo objeto é **contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Seguro de Veículo, para segurar veículo integrante da frota da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN, atendendo a Secretaria Municipal de Governo - SEGOV**, conforme demanda oriunda da Secretaria Municipal de Governo, bem como especificações e quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	Seguro dos veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Governo - SEGOV de Pau dos Ferros/RN , para cobertura total, descritos a seguir: - TRAILBLAZER LT D4A, 2018/2019, Diesel, cor branco, placa QGT8A74;	UNIDADE	01

Os orçamentos deverão ser elaborados em papel timbrado, assinados pelo representante legal, datadas, digitalizadas e entregues na Avenida Getúlio Vargas, nº 1911, centro Pau dos Ferros/RN ou encaminhadas para o e-mail setordecompraspdf@gmail.com, juntamente com suas devidas certidões de regularidade para com a União, Estado, Município, FGTS, Debitas Trabalhistas, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, assim como, o cartão de CNPJ, excepcionalmente, até o dia **15 de maio de 2025, às 17h00min.**

Demais informações podem ser solicitadas através do e-mail setordecompraspdf@gmail.com.

Pau dos Ferros/RN, 13 de maio de 2025.

Melissa Regina de Souza Rocha
Gerente

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 6/2025-0018

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio a Pregoeira da Prefeitura Municipal, torna público que às **09:00 horas** do dia **29/05/2025**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão**

Diário Oficial do Município

Eletrônico SRP N° 6/2025-0018, tipo menor preço, para **Aquisição de protetor solar e protetor labial, visando atender as necessidades dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes em Combate a Endemias (ACE) deste Município.** Conforme condições, de acordo com o que determina a legislação vigente.

O certame será realizado por meio do portal “BOLSA NACIONAL DE COMPRAS”, no endereço eletrônico <https://bnccompras.com/Home/Login> pelo pregoeira Maíra Louise Fernandes Alves.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto no Decreto Executivo Municipal nº 471/2023, Lei Federal Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, lei Municipal de Regionalização nº 1947 de 2023 e demais normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://pau dos ferros.rn.gov.br/licitacao.php> <https://bnccompras.com/home/login> e poderá ser solicitado através do e-mail: licita@pau dos ferros.rn.gov.br

Pau dos Ferros – RN, 13 de maio de 2025.

Maíra Louise Fernandes Alves.
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA 022/2025

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEAD N° 187/2025, DE 13 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 404/2025;

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao servidor **GEOGLAUCIO ALBERTO PINHEIRO CAMPOS DE MORAIS** ocupante do cargo efetivo fiscal de tributos, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2024 a 01 de março de 2025, a serem usufruídas a partir de 15/05/2025 a 13/06/2025

Diário Oficial do Município

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 002/2025

PORTARIA SEAD Nº 188/2025, DE 13 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 399/2025;

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a servidora **AÉDLA SAMARA NOBREGA MARTINS** ocupante do cargo efetivo de enfermeira, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 08 de março de 2024 a 08 de março de 2025, a serem usufruídas em três períodos, o primeiro começando a partir de 20/05/2025 a 29/05/2025, o segundo a partir de 05/08/2025 a 15/08/2025 e o terceiro a partir de 09/09/2025 à 17/09/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 002/2025

PORTARIA SEAD Nº 189/2025, DE 13 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre Concessão de Licença-Prêmio.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:

Diário Oficial do Município

Art.1º - Conceder Licença-Prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses consecutivos ao (s) servidor (es) abaixo discriminado, conforme períodos e prazos especificados à frente de seu nome.

Nome do Servidor	Matrícula	Períodos Aquisitivos	Prazos
JOSÉ DE ARIMATÉIA FREITAS DA SILVA	2491	2019/2024	01/06/2025 A 29/08/2025

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 002/2025

PORTARIA SEAD Nº 190/2025, DE 13 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 401/2025;

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao servidor **JANES KLEITON DE OLIVEIRA LOPES** ocupante do cargo efetivo de Pedreiro, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 12 de fevereiro de 2024 a 12 de fevereiro de 2025, a serem usufruídas a partir de 02/06/2025 a 01/07/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 002/2025

Diário Oficial do Município

PORTARIA SEAD Nº 191/2025, DE 13 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 400/2025;

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA** ocupante do cargo efetivo de Servente de Pedreiro, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 23 de janeiro de 2023 a 23 de janeiro de 2024, a serem usufruídas a partir de 02/06/2025 a 01/07/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 002/2025

PORTARIA SEAD Nº 192/2025, DE 13 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre Concessão de Licença-Prêmio.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder Licença-Prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses consecutivos ao (s) servidor (es) abaixo discriminado, conforme períodos e prazos especificados à frente de seu nome.

Nome do Servidor	Matrícula	Períodos Aquisitivos	Prazos
MARCIA MARIA EVANGELISTA	0884	2018/2023	02/06/2025 A 31/08/2025

Diário Oficial do Município

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 002/2025

PORTARIA SEAD Nº 193/2025, DE 13 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 71, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 402/2025;

CONSIDERANDO o art. 71 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a servidora **TACILA MARA DE OLIVEIRA** ocupante do cargo efetivo de técnica de saúde bucal, 40 (quarenta) dias de férias legais e regulamentares, a serem usufruídas em dois períodos, sendo 20 (vinte) dias a partir de 23/06/2025 à 12/07/2025 referente ao primeiro semestre de 2025 e 20 (vinte) dias de 15/12/2025 à 03/01/2026 referente ao segundo semestre de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 002/2025

PORTARIA SEAD Nº 194/2025, DE 13 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

Diário Oficial do Município

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 398/2025;

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao servidor **PEDRO DE FREITAS NETO** ocupante do cargo efetivo de Médico, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 30 de junho de 2024 a 30 de junho de 2025, a serem usufruídas em dois períodos, o primeiro a partir de 23/06/2025 a 07/07/2025 e o segundo período a partir de 06/10/2025 a 20/10/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 002/2025

TERMO DE POSSE

Aos treze dias de maio de dois mil e vinte quatro, às onze horas, compareceu à Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, o Senhor **DANYLLO DE OLIVEIRA MELO**, nacionalidade brasileiro, solteiro, profissão **TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO**, inscrito no CPF 117.677.214-71 e portador da cédula de identidade nº 002.996.611, expedida pelo ITEP/RN, residente e domiciliado na Rua Vicente Fernandes, nº 03, Bairro Cohab, Pau dos Ferros/RN. Havendo sido aprovado no Concurso Público realizado no dia 28/05/2023 e tendo a sua aprovação homologada por ato publicado em 13/06/2023, apresentou a documentação solicitada a qual instituiu seu processo administrativo de admissão que resultou concluído sem reparos. Após haver sido provido no cargo para ao qual foi concursado através do competente Edital de Convocação de nº 03/2025, publicado no dia 29/04/2025, firma o presente **TERMO DE POSSE** com o qual se investe no cargo acima referido, cumprida as exigências legais e eu, **VANESSA LOPES LEITE**, Secretária Municipal de Administração desta Prefeitura, firmo o presente Termo de Posse que vai também assinado pela Prefeita e servidor empossado.

Pau dos Ferros/RN, 13 de maio de 2025.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA DE PAU DOS FERROS/RN

VANESSA LOPES LEITE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DANYLLO DE OLIVEIRA MELO
SERVIDOR EMPOSSADO

Diário Oficial do Município

TERMO DE POSSE

Aos treze dias de maio de dois mil e vinte cinco, às 11 horas, compareceu à Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, a Senhora **FERDINANDA FERNANDES GURGEL RÊGO**, nacionalidade brasileira, casada, **ASSISTENTE SOCIAL**, inscrita no CPF nº 059.650.814-05 e portadora da cédula de identidade nº 3.001.793.604, expedida pela SESPDS/RN, residente e domiciliada na Rua Professor Tita nº 04, Bairro Abolição, Mossoró/RN. Havendo sido aprovada no Concurso Público realizado no dia 28/05/2023 e tendo a sua aprovação homologada por ato publicado em 13/06/2023, apresentou a documentação solicitada a qual instituiu seu processo administrativo de admissão que resultou concluído sem reparos. Após haver sido provida no cargo para ao qual foi concursada através do competente Edital de Convocação de nº 003/2025, publicado no dia 29/04/2025, firma o presente **TERMO DE POSSE** com o qual se investe no cargo acima referido, cumprida as exigências legais e eu, VANESSA LOPES LEITE, Secretária Municipal de Administração desta Prefeitura, firmo o presente Termo de Posse que vai também assinado pela Prefeita e servidora empossada.

Pau dos Ferros/RN, 13 de maio de 2025.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA DE PAU DOS FERROS/RN

VANESSA LOPES LEITE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FERDINANDA FERNANDES GURGEL RÊGO
SERVIDORA EMPOSSADA

TERMO DE POSSE

Aos treze dias de maio de dois mil e vinte quatro, às onze horas, compareceu à Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, o Senhor **FRANCISCO JÚNIOR SOUZA ALBUQUERQUE**, nacionalidade brasileiro, solteiro, profissão **TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO**, inscrito no CPF 081.933.353-09 e portador da cédula de identidade nº 20162420816, expedida pelo SSPDS/CE, residente e domiciliado na Rua Manuel Francisco da Costa, Bairro Ipiranga, Ererê/RN. Havendo sido aprovado no Concurso Público realizado no dia 28/05/2023 e tendo a sua aprovação homologada por ato publicado em 13/06/2023, apresentou a documentação solicitada a qual instituiu seu processo administrativo de admissão que resultou concluído sem reparos. Após haver sido provido no cargo para ao qual foi concursado através do competente Edital de Convocação de nº 03/2025, publicado no dia 29/04/2025, firma o presente **TERMO DE POSSE** com o qual se investe no cargo acima referido, cumprida as exigências legais e eu, VANESSA LOPES LEITE, Secretária Municipal de Administração desta

Diário Oficial do Município

Prefeitura, firmo o presente Termo de Posse que vai também assinado pela Prefeita e servidor empossado.

Pau dos Ferros/RN, 13 de maio de 2025.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA DE PAU DOS FERROS/RN

VANESSA LOPES LEITE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FRANCISCO JÚNIOR SOUZA ALBUQUERQUE
SERVIDOR EMPOSSADO

TERMO DE POSSE

Aos treze dias de maio de dois mil e vinte quatro, às onze horas, compareceu à Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, o Senhor **JONATAS PEREIRA DA SILVA**, nacionalidade brasileiro, solteiro, profissão **TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO**, inscrito no CPF 016.774.194-23 e portador da cédula de identidade nº 016.744.194-23, expedida pelo ITEP/RN, residente e domiciliado na Rua Egídio chagas do nascimento, nº 826, Bairro Centro, Rafael Fernandes/RN. Havendo sido aprovado no Concurso Público realizado no dia 28/05/2023 e tendo a sua aprovação homologada por ato publicado em 13/06/2023, apresentou a documentação solicitada a qual instituiu seu processo administrativo de admissão que resultou concluído sem reparos. Após haver sido provido no cargo para ao qual foi concursado através do competente Edital de Convocação de nº 03/2025, publicado no dia 29/04/2025, firma o presente **TERMO DE POSSE** com o qual se investe no cargo acima referido, cumprida as exigências legais e eu, VANESSA LOPES LEITE, Secretária Municipal de Administração desta Prefeitura, firmo o presente Termo de Posse que vai também assinado pela Prefeita e servidor empossado.

Pau dos Ferros/RN, 13 de maio de 2025.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA DE PAU DOS FERROS/RN

VANESSA LOPES LEITE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JONATAS PEREIRA DA SILVA
SERVIDOR EMPOSSADO

Diário Oficial do Município

TERMO DE POSSE

Aos treze dias de maio de dois mil e vinte cinco, às 11 horas, compareceu à Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, a Senhora **PAULA CLEOPTRA ALVES DE OLIVEIRA**, nacionalidade brasileira, divorciada, **ASSISTENTE SOCIAL**, inscrita no CPF nº 014.334.554-04 e portadora da cédula de identidade nº 002.502.107, expedida pela SESPDS/RN, residente e domiciliada na Rua Deputado Dalton Cunha nº 458, Bairro Peque, Apodi/RN. Havendo sido aprovada no Concurso Público realizado no dia 28/05/2023 e tendo a sua aprovação homologada por ato publicado em 13/06/2023, apresentou a documentação solicitada a qual instituiu seu processo administrativo de admissão que resultou concluído sem reparos. Após haver sido provida no cargo para ao qual foi concursada através do competente Edital de Convocação de nº 003/2025, publicado no dia 29/04/2025, firma o presente **TERMO DE POSSE** com o qual se investe no cargo acima referido, cumprida as exigências legais e eu, VANESSA LOPES LEITE, Secretária Municipal de Administração desta Prefeitura, firmo o presente Termo de Posse que vai também assinado pela Prefeita e servidora empossada.

Pau dos Ferros/RN, 13 de maio de 2025.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA DE PAU DOS FERROS/RN

VANESSA LOPES LEITE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PAULA CLEOPTRA ALVES DE OLIVEIRA
SERVIDORA EMPOSSADA

TERMO DE POSSE

Aos treze dias de maio de dois mil e vinte cinco, às 11 horas, compareceu à Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, a Senhora **NARA FERNANDA QUEIROZ DE CASTRO** nacionalidade brasileira, casada, **ASSISTENTE SOCIAL**, inscrita no CPF nº 083.207.334-21 e portadora da cédula de identidade nº 002.296.323, expedida pela SSP/RN, residente e domiciliada na Rua José Eloi Filho nº 100, Bairro Zeca Pedro, Pau dos Ferros/RN. Havendo sido aprovada no Concurso Público realizado no dia 28/05/2023 e tendo a sua aprovação homologada por ato publicado em 13/06/2023, apresentou a documentação solicitada a qual instituiu seu processo administrativo de admissão que resultou concluído sem reparos. Após haver sido provida no cargo para ao qual foi concursada através do competente Edital de Convocação de nº 003/2025, publicado no dia 29/04/2025, firma o presente **TERMO DE POSSE** com o qual se investe no cargo acima referido, cumprida as exigências legais e eu,

Diário Oficial do Município

VANESSA LOPES LEITE, Secretária Municipal de Administração desta Prefeitura, firmo o presente Termo de Posse que vai também assinado pela Prefeita e servidora empossada.

Pau dos Ferros/RN, 13 de maio de 2025.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA DE PAU DOS FERROS/RN

VANESSA LOPES LEITE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

NARA FERNANDA QUEIROZ DE CASTRO
SERVIDORA EMPOSSADA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EDITAL 002/2025/SEDUC/PMPF – PROCESSO SELETIVO BRASIL
ALFABETIZADO (PBA)**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES
VOLUNTÁRIOS ALFABETIZADORES QUE ATUARÃO NO PROGRAMA BRASIL
ALFABETIZADO - 2025 DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC).**

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, construída pelo **Edital nº 002/2025 SEDUC/PMPF - BRASIL ALFABETIZADO (PBA)**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL E A CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR O TERMO DE COMPROMISSO** do Processo Seletivo Simplificado, construída pelo **edital 002/2025 SEDUC/PMPF - BRASIL ALFABETIZADO (PBA)**, a fim de atender às necessidades excepcionais de interesse público.

1. O Resultado da Final da com a nota da avaliação do currículo (ETAPA 1) e da nota da entrevista (ETAPA 2), em ordem de pontuação da média (do maior para o menor), encontra-se no ANEXO 01 deste Edital.

2. A relação dos Candidatos convocados para assinar o Termo de Compromisso do Programa Brasil Alfabetizado, consta no ANEXO 02 desde Edital.

2.1 Os(as) Candidatos(as) convocados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação, dia 14 de maio, munidos fotocópia dos seguinte ocumentos:

abaixo:

I. Duas fotos $\frac{3}{4}$.

Diário Oficial do Município

II. Documento de Identificação oficial com foto, preferencialmente RG com data de emissão (caso seja apresentado outro documento, informar comprovação de dados do RG);

III. Cadastro de Pessoa Física (CPF);

IV. Título de Eleitor e comprovante de voto da última votação ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;

V. Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);

VI. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;

VII. Cópia do comprovante de residência atualizado, em nome do(a) candidato(a) ou declaração de residência assinada pelo(a) candidato(a);

VIII. Cópia da certidão de conclusão de curso, devidamente assinada e carimbada pelo responsável, em papel timbrado da instituição;

IX. Certidão de casamento e/ou escritura pública de união estável e/ou averbação da separação judicial e/ou divórcio;

X. Certidão de Antecedentes Criminais emitida por Órgão competente;

Pau dos Ferros/RN, 13 de maio de 2025

Eliene Dantas de Sales Maia
Presidente

Luiz Carlos de Souza
Emília Raquel França de Brito
Taysa Kelly da Silva
Membros da Comissão

Diário Oficial do Município**ANEXO 01**

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES VOLUNTÁRIOS ALFABETIZADORES QUE ATUARÃO NO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - 2025 DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC).

NOME	CARGO	PONTUAÇÃO CURRÍCULO	NOTA DA ENTREVISTA	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
FYAMA REGIS DE OLIVEIRA DANTAS	ALFABETIZADOR VOLUTÁRIO	6	10,0	8,0	1º
MARIA JOSÉ PEREIRA VICTOR	ALFABETIZADOR VOLUTÁRIO	4	10,0	7,0	2º
LAYANE RAQUEL DE ALMEIDA SILVA	ALFABETIZADOR VOLUTÁRIO	4	10,0	6,5	3º
GABRIEL ALEXANDRE JERONIMO REGO BEZERRA	ALFABETIZADOR VOLUTÁRIO	3	8,0	5,5	4º
LUCAS EMANUEL DA SILVA QUEIROZ	ALFABETIZADOR VOLUTÁRIO	1	9,0	5,0	5º
CLARA IASMIM CURIOSO DE FREITAS BRITO	ALFABETIZADOR VOLUTÁRIO	5	-	2,5	6º
NOME	CARGO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
FLÁVIA FERNANDES DE QUEIROZ	INTÉRPRETE DE LIBRAS	4	10,0	7,0	1º

Diário Oficial do Município

ANEXO 02

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ASSINAREM O TERMO DE
COMPROMISSO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO**

NOME	CARGO
FYAMA REGIS DE OLIVEIRA DANTAS	ALFABETIZADOR VOLUTÁRIO
MARIA JOSÉ PEREIRA VICTOR	ALFABETIZADOR VOLUTÁRIO
NOME	CARGO
FLÁVIA FERNANDES DE QUEIROZ	INTÉRPRETE DE LIBRAS

Diário Oficial do Município**SECRETARIA DE SAÚDE****Portaria Nº 544/2025 - SESAUI/PMPF***Em, 13 de maio de 2025*

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a Sra. **Janaysa Nayara De Queiroz**, Técnica de Enfermagem deste Município, para suprir as despesas da viagem que aconteceu no dia 07 de maio de 2025, que se deslocou para Mossoró/RN, ½ (meia) diária com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSFERIR PACIENTE À REFERIDA CIDADE.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor retroagindo a data da viagem.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 545/2025, 13 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Antonio Ariosvaldo Silveira Gomes**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 13 a 14 de Maio de 2025, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Diário Oficial do Município**Portaria Nº 546/2025, 13 DE MAIO DE 2025****Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.****A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;**R E S O L V E:**

Art.1º - Conceder ao Sr. **Antônio Marcos Da Silva Góis**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 13 a 14 de Maio de 2025, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 547/2025, DE 13 DE MAIO DE 2025**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.****A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;**R E S O L V E:**

Art.1º - Conceder ao Sr. **Francisco Ednaldo De Araujo Pereira**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 14 de Maio de 2025, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Diário Oficial do Município**Portaria Nº 548/2025, 13 DE MAIO DE 2025****Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Marcelo Augusto de Queiroz Lima**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 14 de Maio de 2025, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 549/2025, DE 13 DE MAIO DE 2025**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 13 a 14 de Maio de 2025, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Fortaleza/CE, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Diário Oficial do Município**Portaria Nº 550/2025, 13 DE MAIO DE 2025****Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.****A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;**R E S O L V E:****Art.1º** - Conceder ao Sr. **Francisco Das Chagas Dias De Souza**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 12 a 13 de Maio 2025, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 551/2025, 13 DE MAIO DE 2025**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.****A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;**R E S O L V E:****Art.1º** - Conceder ao Sr. **Jamy Alencar Lima**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 12 a 14 de Maio de 2025, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Diário Oficial do Município**DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL****DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2025**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ PAU-FERRENSE, A SENHORA MARIA RAIMUNDA DIAS LIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Pau-ferrense a Senhora, **MARIA RAIMUNDA DIAS LIRA**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros - RN, 13 de maio de 2025.

Jaime de Carvalho Costa Neto
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0010/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO PAU-FERRENSE, AO SENHOR JAILTON PESSOA DE QUEIROZ GRANJEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Pau-ferrense ao Senhor, **JAILTON PESSOA DE QUEIROZ GRANJEIRO**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros - RN, 13 de maio de 2025.

Jaime de Carvalho Costa Neto
Presidente

Diário Oficial do Município**PORTARIA Nº 165, 13 DE MAIO DE 2025.****Dispõe sobre a designação do servidor para fiscalizar o Processo Administrativo nº 2025.05.12.0001.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo relacionado para atuar como fiscal do **Processo Administrativo nº 2025.05.12.0001**, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PROFICIONAIS DE CERIMONIAIS – ABPC – CNPJ: 26.379.368/0001-04**, tendo como objeto Inscrições para o Encontro Brasileiro de Cerimonialista, que acontecerá nos dias 15 e 16 de maio na cidade do Natal, para atender as necessidades da Câmara Municipal.

Fiscal Administrativo:

TITULAR

- Josetina Vidal Freire

SUBSTITUTO

- Paloma Augusta Vidal Fernandes – Matrícula nº 120.3541-1

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JAIME DE CARVALHO COSTA NETO

Presidente da Câmara Municipal de Pau dos F